



**SEMPHOSCOND, Sindicato dos Empregados nos Comércio:  
Hoteleiro e Similares, Empregados em Condomínios de Edifícios  
Comerciais e Residenciais de Cuiabá – MT.**

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

## **COMUNICADO**

**O SEMPHOSCOND** - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Motéis, Pousadas, Hospedaria, Dormitórios, kit Nets, Aparts Hotel, Buffet, Choperias, Drivin de Cuiabá e Região, E, **FETRATUH** - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso, em conjunto sindicatos patronais **SHRBS**, E, **SOBRESVAG** representado pelos seus presidentes, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria informar que foram finalizadas o acordo coletivo de trabalho referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, ficando acordado os seguintes reajustes:

O piso normativo das categorias já citadas a partir de 01 de fevereiro de 2014 será de R\$ 750,00 reais **para todo estado de Mato Grosso**.

Será concedido aos trabalhadores que já recebiam salário superior ao piso normativo o percentual de **6,5%** (**seis e meio por cento**) sobre o salário de fevereiro de 2014.

Informamos que a Convenção Coletiva de Trabalho com as clausulas da negociação está sendo inserida no sistema do MTE para registro.

Atenciosamente,

**DIVINO MARQUE BRAGA**  
Presidente SEMPHOSCOND/FETRATUH

**LUIZ CARLOS NIGRO**  
Presidente SHRBS

**LUIZ VERDUN**  
Presidente SOBRESVAG